ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

EMENDA Nº_____/2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____/2021

EM ___/____/2021

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência apresentar emenda com a finalidade de que seja alterado o artigo 1º do Projeto de Resolução nº 06 para que passe a viger com a seguinte redação:

> "A Câmara Municipal do Rio Grande deve publicar, anualmente, o mínimo de (1) livro que fará parte de seu acervo bibliográfico. O projeto contemplará duas categorias distintas: literatura (temática livre: poesia, conto, crônica, romance) e história (cultura do **Município** do Rio Grande). A obra deve ser de autoria de escritor nascido no Município do Rio Grande **ou radicado no Município há pelo menos 05 anos.**"

Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 21 de junho de 2021.

VISTO

_____

Presidente